

## **RESOLUÇÃO Nº 584, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre alteração no Projeto do Saldo  
Reprogramado da Proteção Social Especial

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 301/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 10 de maio de 2021, registradas na ata nº 072/2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do projeto do Saldo Reprogramado 2021 do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, conforme disposto no anexo I;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**Art. 3º.** Revogar as disposições em contrário.

**AMANDA DE OLIVEIRA NUNES**

Presidente do COMAS/NH

## **Parecer 301/2021**

Assunto: **Alteração no Projeto do Saldo Reprogramado da Proteção Social Especial**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 364/2019, após análise documental registrada na ata 60/2021, a comissão considera:

**Ofício de solicitação:** Ofício 110/2021 SDS/Gabinete

**Solicitação:** Alteração do projeto do saldo reprogramado 2021 do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial

**Considerações:** A Comissão realizou as deliberações considerando as justificativas apresentadas no que se refere a não utilização do recurso do primeiro trimestre/2021 do saldo da Resolução 530/2020 emitida em 05 de Janeiro de 2021 e a transferência de recursos entre elementos de despesa da mesma Resolução e considerou as alterações adequadas.

**Parecer final:** Diante disto, a comissão indica a **APROVAÇÃO** da alteração do projeto do saldo reprogramado 2021 do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, conforme disposto no anexo I.

Novo Hamburgo, 04 de Maio de 2021

---

Daiane Cristina Frohlich

---

Carlos Luiz Spengler

---

Fátima Terezinha Cidade Lemes

## Anexo I

| Saldo Reprogramado 2020 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                 |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Código                                                                       | Elemento                                               | Descrição do Subelemento                                                                                                                                                                                                        | Valor                 |
| 33190110000000000000                                                         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil          | Vencimentos e vantagens fixas, abono de permanência, gratificação de tempo de serviço, gratificação por exercício de funções, férias - abono constitucional e férias pagamento antecipado, contribuições previdenciárias - RPPS | R\$ 243.905,90        |
| 33191130000000000000                                                         | Obrigações Patronais                                   |                                                                                                                                                                                                                                 |                       |
| 33350430100000000000                                                         | Transferências a instituições financeiras              | Subvenções sociais                                                                                                                                                                                                              | R\$ 64.360,00         |
| 33390390000000000000                                                         | Outros serv. de terceiros pessoa jurídica              | Manutenção e conservação de imóveis - acessibilidade Centro Pop                                                                                                                                                                 | R\$ 21.640,70         |
|                                                                              |                                                        | Serviços de energia elétrica                                                                                                                                                                                                    |                       |
| 34490520000000000000                                                         | Equipamento e material permanente                      | Mobiliário em geral                                                                                                                                                                                                             | R\$ 1.918,00          |
| 33390400000000000000                                                         | Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados                                                                                                                                                                         | R\$ 9.000,00          |
| <b>Total superávit financeiro</b>                                            |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$ 340.824,60</b> |